

18/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.539 de 14/09/2023, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico – PAE (PAD) nº 2019/429105.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela PORTARIA Nº 18/2023 – CGD/PAD de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.539 de 14/09/2023, a contar da data de 08/09/2025;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 104/2025-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 18 de agosto de 2025.

O Corregedor-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 256/2025-SSPD/DETRAN (Protocolo nº E-2025/3180621), de 18 de agosto de 2025, subscrito pelo Presidente do colegiado processante Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 08/2025-CGD/PAD, de 10/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.156, de 11/03/2025, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico – PAE (PAD) nº 2025/2325499.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela PORTARIA Nº 08/2025 – CGD/PAD de 10/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.156 de 11/03/2025, a contar da data de 04/09/2025;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1234805

PORTARIA Nº 3117/2025-DAF/CGP, de 18/08/2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor e o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994, Lei 9.348, de 18/11/2021 e, a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 13/08/2025, no PAE nº 2025/3179987,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Thiago Ferreira Pinto, Assistente de Trânsito, matrícula 57194189/1, lotado na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, vinte (20) dias de Licença Paternidade, no período de 08/08 a 27/08/2025, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU e Lei 9.348, de 18/11/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/08/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1234933

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3113/2025-DAF/CGP, DE 18/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 008104/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Juliana Pelegrini, matrícula nº 5945888/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Tucumã.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), a fim de concessão de Suprimento de Fundos para gastos emergências da 26ª Ciretran de Tucumã.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 2.560,00

3339036- R\$: 440,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3114/2025-DAF/CGP, DE 18/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 008012/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Vitória de Oliveira Correa, matrícula nº 5986149/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Salinópolis.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para despesas eventuais e emergencial.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 1.500,00

3339036- R\$: 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3116/2025-DAF/CGP, DE 18/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 008050/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Gilberto Alves da Costa, matrícula nº 57201651/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Goianésia do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 800,00

3339036- R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/08 à 31/08/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3120/2025-DAF/CGP, DE 19/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 008041/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Carneiro Oliveira, matrícula nº 57202100/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Mojuí dos Campos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 600,00

3339036- R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/08 à 31/08/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1234911

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3108/2025-DAF/cgp, de 18/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007753/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município